



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2026 – Edição 1.327 – Lei 2.558/2014



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15/2026

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público nº 01/2025**, devidamente homologado, para **assumir o cargo** conforme segue:

Candidato(a): GUSTAVO SOARES ARRIAL
Cargo: Fiscal de Obras, Meio Ambiente e Sanitário
Classificação: 1º

Candidato(a): MARÍNDIA MAGDA MULLER
Cargo: Monitor de Escola
Classificação: 11º

Candidato(a): EDUARDO CORREA FORSTER
Cargo: Monitor de Escola
Classificação: 12º

Candidato(a): ANA LAURA RUOSO LIMA
Cargo: Psicólogo
Classificação: 4º

Os candidatos deverão comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Carlos Ensslin, nº 165, Bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta convocação, durante o horário de expediente, para apresentação da documentação exigida, realização dos exames admissionais e demais atos necessários à posse e ao exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, será considerado desistência, implicando a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
10 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito



A FORÇA DO TRABALHO

MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA CÉTEA



O Município de Arroio do Tigre - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arroiodotigre.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 5.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2026 – Edição 1.327 – Lei 2.558/2014

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/02/2026 às 16:20:31

Assinantes

✓ Vanderlei Hermes

Assinou em 10/02/2026 às 16:44:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públícos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

97D 20G 6K7 K3Z



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2026 – Edição 1.327 – Lei 2.558/2014



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 16/2026

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público nº 01/2025**, devidamente homologado, para assumir contratação temporária, conforme segue:

Candidato(a): MATHEUS TEIXEIRA SCHUMACHER
Cargo: Médico
Classificação: 2º

Candidato(a): LETÍCIA PEREIRA
Cargo: Professor de Educação Infantil
Classificação: 51º

Candidato(a): ADRIANA GABRIELA MULLER
Cargo: Professor de Educação Infantil
Classificação: 52º

Candidato(a): LUCIMARA DE PAULA NESKE
Cargo: Professor de Educação Infantil
Classificação: 53º

Candidato(a): SANDRA WAGNER
Cargo: Professor de Educação Infantil
Classificação: 54º

Candidato(a): JACIÉLI DE VARGAS TIEMME
Cargo: Professor de Educação Infantil
Classificação: 55º

Candidato(a): GIOVANA DIAS
Cargo: Professor de Educação Física
Classificação: 1º

Os candidatos deverão comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Carlos Ensslin, nº 165, Bairro Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta convocação, durante o horário de expediente, para apresentação da documentação exigida para o exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, será considerado desistência, implicando a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).



A FORÇA DO TRABALHO

MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA CENIT



O Município de Arroio do Tigre - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arroiodotigre.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 3 de 5.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2026 – Edição 1.327 – Lei 2.558/2014



A presente convocação **não gera direito à efetivação**, tratando-se de contratação por prazo determinado, destinada a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
10 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito



Assinado digitalmente por Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código

7RD-WKP-GQJ-WD0.

A FORÇA DO TRABALHO

MOLHANDO O FUTURO DA NOSSA CÉTEA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2026 – Edição 1.327 – Lei 2.558/2014

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/02/2026 às 16:27:18

Assinantes

✓ Vanderlei Hermes

Assinou em 10/02/2026 às 16:45:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

7RD WKP GQJ WD0



O Município de Arroio do Tigre - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arroiodotigre.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 5 de 5.